



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Em 28 de agosto de 2019.

Ofício nº 557/2019/GP

Senhor Presidente

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
N.º <u>130</u> / <u>2019</u>
RECEBI EM <u>29</u> / <u>08</u> / <u>2019</u>

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 133/2019, dessa casa de Leis, informar que, o Programa denominado PANEJAMENTO FAMILIAR, é um programa complexo, que envolve atividade de vários profissionais, desde a manifestação de vontade dos interessados ao ingressar no programa, tais como, consultas médicas, atendimento Psicológico, relatório social, realização de exames, sendo que, não há uma precisão quanto ao tempo exato entre a adesão do interessado e a efetiva realização da cirurgia, tendo em vista que há uma variação, dependendo do caso.

Esclarecemos que se faz necessário fazer um levantamento estatístico, para resposta precisa aos questionamentos da Nobre Vereadora, o que demanda tempo, sendo que o prazo para resposta ao Requerimento é exíguo.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Exmo. Senhor,**  
**EDSON RODRIGUES**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba**